



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.352, DE 21 DE JULHO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.129 de 20 de junho de 2014.

Art. 2º Desligar, **FELIPE VALÉRIO SCHULTZ**, matrícula SIAPE nº 1760479, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, da função de Diretor de Serviços Gerais (DIRAG) substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora